



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução COMAS Nº 05, de 26 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a aprovação do Programa Pró-Família da Lei nº 10.523 de 17 de março de 2017, e dá outras providências".

O Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2017.

CONSIDERANDO

A aprovação do Programa Pró- Família;

RESOLVE

Art. 1º - Aderir e Aprovar a implantação do *Programa Pró-Família, no município de Pontal do Araguaia, ano 2017.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Magaly Souza Negreiro Lima
Presidente do COMAS